

**EDITAL Nº 48/2018 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2019, regulado pelo Edital nº 48/2018 – Prograd, de acordo com as informações abaixo:

1. O resultado dos recursos contra os gabaritos preliminares da prova objetiva consta no Anexo I desta publicação.
2. Os gabaritos definitivos da prova objetiva constam no Anexo II desta publicação.
3. Para os candidatos inscritos nos cursos de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Medicina, cuja seleção deu-se mediante a realização de prova objetiva, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo III desta publicação.
4. Para os candidatos inscritos nos cursos que houve análise do Coeficiente de Rendimento escolar (CR) e para os que tiveram vagas adjudicadas, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo IV desta publicação.
5. Legenda dos resultados presentes nos Anexos III e IV:
  - a) **Aprovado**: candidato apto a realização de matrícula institucional;
  - b) **Classificado**: candidato permanece na lista de espera;
  - c) **Desclassificado**: candidato que não atingiu a nota mínima na prova objetiva, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova.
  - d) **Ausente**: candidato não compareceu na data da realização da prova objetiva.

6. Os cartões de respostas individuais dos candidatos que realizaram a prova objetiva estarão disponíveis para consulta através do link <http://sistemas.ufac.br/residuais>.
7. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, nos dias **24 e 28 de janeiro de 2019**, a ser protocolado em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Rio Branco, localizado na BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, KM 12, Gleba Formoso, no horário das **8h às 12 horas e das 14 às 17 horas** (Formulário de Recurso no Anexo V).
8. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 7.
9. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da segunda etapa e o Resultado Final serão divulgados no dia **31 de janeiro de 2019**, no sítio eletrônico da Instituição <<http://www.ufac.br>>.
10. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do resultado final.
11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

Rio Branco/AC, 23 de janeiro de 2019.

Ednacelí Abreu Damasceno  
Pró-reitora de Graduação  
Portaria nº2246/2018

Luiz Augusto Matos da Silva  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 3.978/2018